

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Honorário o Senhor José Célio Costa Lima Filho.

O **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23, da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor José Célio Costa Lima Filho, em reconhecimento pelos serviços prestados no acompanhamento médico de cidadãos marquenses sob cuidados de Saúde em Sobral, no Hospital Regional Norte, na Santa Casa de Sobral e no Hospital do Coração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 22 de outubro de 2019.

Antônio Ademar Alencar Neto  
**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

### **Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

José Célio Costa Lima Filho, nascido na cidade de Sobral, filho do Engenheiro Célio Costa e da empresária Arleide Lustosa, desde muito cedo teve sua vida dedicada aos estudos. Aos quatorze anos, passou a morar na capital Cearense a fim de estudar, residindo inicialmente na casa dos avôs e em seguida com sua irmã, a médica Jéssica Lustosa. Em Fortaleza, no ano de 2008, ingressou na faculdade de Medicina na UNIFOR. Após sua conclusão, retornou a Sobral para realizar sua primeira especialização, em Clínica Médica, em 2015, pela Universidade Federal do Ceará. Já, no ano de 2017, iniciou sua segunda especialização, em Nefrologia, no Hospital Universitário Walter Cantideo, em Fortaleza. Sua relação com a cidade de Marco teve início quando conheceu sua esposa e médica Reumatologista Ana Rívia Jovino. Agradecido a Deus pela forma calorosa e amável com que foi recebido por sua família, passou a conviver mais intensamente com a rotina dos marquenses. Desde que o prefeito Roger Aguiar assumiu a Prefeitura de Marco, rotineiramente Célio Filho vem prestando apoio aos cidadãos marquenses que necessitam de cuidados e atenção em Sobral, seja no Hospital Regional Norte, na Santa Casa de Sobral ou no Hospital do Coração, alguns dos locais onde atua. Por conta de sua característica de ajudar o próximo, o Doutor Célio Filho está sempre a buscar fazer o máximo possível para prestar a melhor assistência aos cidadãos marquenses, que muitas vezes necessitam se deslocar a Sobral para receberem cuidados médicos. Atualmente, é sócio proprietário das clínicas Medlab e Santa Clínica Sobralense, além de atuar com pacientes renais na região Norte do Ceará.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Em reconhecimento pelos serviços prestados no acompanhamento médico de cidadãos marquenses sob cuidados de Saúde em Sobral, no Hospital Regional Norte, na Santa Casa de Sobral ou no Hospital do Coração, o Senhor Doutor José Célio Costa Lima Filho, já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 22 de outubro de 2019.

Antônio Ademar Alencar Neto  
**Vereador**